



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

049

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.386

DISPÕE SOBRE LINHAS URBANAS E RURAIS, ITINERÁRIOS E HORÁRIOS DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO NO MUNICÍPIO DE LORENA.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei,

DECRETA:-

ARTIGO 19 - As linhas urbanas e rurais de ônibus no Município de Lorena com seus respectivos itinerários e horários, que a Empresa de Ônibus Contratada se obriga a cumprir para atendimento da necessidade da Municipalidade são as seguintes:-

a. RODOVIARIA AO PORTO DO MEIRA E VICE-VERSA;

I D A

= = =

RODOVIARIA / AV. SÃO TOMAS / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / CEMITERIO (LADO) / RUA PE. PEDRO SACILOTTI / RUA CEL. JOSE VICENTE / AV. SÃO JOSÉ / PRAÇA CONDE MOREIRA LIMA / AV. CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO / RUA MAMEDE DE CAMPOS / RUA MAJOR LUIZ BASTOS / PRAÇA GAMA RODRIGUES / PRAÇA ROZENDO PEREIRA LEITE / AV. PAPA JOÃO XXIII / VIADUTO / RUA PROF. FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR / RUA LUIZ MONTEIRO / RUA FREDERICO RAMOS / RUA SÃO BENEDITO / RUA DUQUE DE CAXIAS / TERMINAL RODOVIARIO URBANO / RUA COM. CUSTÓDIO VIEIRA / RUA TENENTE LUNA / RUA ANTONINO ROSA JUNIOR / AV. BERNARDINO DE CAMPOS / PRAÇA SÃO SEBASTIÃO (CABELINHA) / ESTRADA ESTADUAL / EXPLO(TREVO) / ESTRADA DO PIAGUI / PORTO DO MEIRA.

HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA:

- 08:30 h - 16:00 h

RETORNO

=====

ESTRADA DO PIAGUI / TREVO DA EXPLO / RODOVIA ESTADUAL / CABELINHA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO / RUA MANOEL PRUDENTE / RUA SÉRVULO GONÇALVES / AV. BERNARDINO DE CAMPOS / RUA 21 DE ABRIL / RUA TEN. LUNA / RUA COMENDADOR CUSTÓDIO VIEIRA / RUA FREDERICO RAMOS / RUA DOM BOSCO / RUA DUQUE DE CAXIAS / TERMINAL RODOVIARIO URBANO / RUA COM. CUSTÓDIO VIEIRA / RUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 050

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO 3.386/96)

21 DE ABRIL / RUA CEL. BRAULIO / CATEDRAL / RUA BERNARDO JOSÉ DE LORENA / FORUM / RUA BENEDITO MARCONDES DE MOURA SOBRINHO / VIADUTO / CEMITÉRIO / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / AV. SÃO TOMAS / RODOVIARIA / AV. SÃO TOMAS / RODOVIARIA.

HORARIOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA:-

5 (CINCO) MINUTOS APÓS A CHEGADA DE IDA.

b. RODOVIARIA AO BARREIRO - ANGELINA - BANHADO - POSSES E VICE-VERSA:

I D A
= = =

RODOVIARIA / AV. SÃO TOMAS / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / CEMITÉRIO (LADO) / RUA PE. PEDRO SACIOTTI / RUA CEL. JOSÉ VICENTE / AV. SÃO JOSÉ / PRAÇA CONDE MOREIRA LIMA / AV. CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO / RUA MAMEDE DE CAMPOS / RUA MAJOR LUIZ BASTOS / PRAÇA GAMA RODRIGUES / PRAÇA ROZENDO PEREIRA LEITE / AV. PAPA JOÃO XXIII / VIADUTO / RUA PROF. FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR / RUA LUIZ MONTEIRO / RUA FREDERICO RAMOS / RUA SÃO BENEDITO / RUA DUQUE DE CAXIAS / TERMINAL RODOVIARIO URBANO / RUA COMENDADOR CUSTÓDIO VIEIRA / RUA TEN. LUNA / RUA ANTONINO ROSA JUNIOR / AV. BERNARDINO DE CAMPOS / PRAÇA SÃO SEBASTIÃO (CABELINHA) / ESTRADA ESTADUAL / EXPLO (TREVO) / ESTR. LORENA - ITAJUBA / AVIBRAS / PORTO DO MEIRA / BARREIRO / ANGELINA.

HORARIOS SOMENTE AS TERÇAS-FEIRA E AOS SABADOS:

- 09:00 h - 16:00 h.

RETORNO
=====

ANGELINA / BARREIRO / ESTRADA DO BANHADO / AVIBRAS / EST. LORENA - ITAJUBA / TREVO / RODOVIA ESTADUAL / PRAÇA SÃO SEBASTIÃO (CABELINHA) / RUA MANOEL PRUDENTE / RUA SÉRVULO GONÇALVES / AV. BERNARDINO DE CAMPOS / RUA 21 DE ABRIL / RUA TEN. LUNA / RUA COM. CUSTÓDIO VIEIRA / RUA FREDERICO RAMOS / RUA DOM BOSCO / RUA DUQUE DE CAXIAS / TERMINAL RODOVIARIO URBANO / RUA COM. CUSTÓDIO VIEIRA / RUA 21 DE ABRIL / RUA CEL. BRAULIO / CATEDRAL / RUA BERNARDO JOSÉ DE LORENA / FORUM / RUA BENEDITO MARCONDES DE MOURA SOBRINHO / VIADUTO / CEMITÉRIO / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / AV. SÃO TOMAS / RODOVIARIA. / AV. SÃO TOMAS / RODOVIARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *051*

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO 3.386/96)

HORARIOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA:-

5 (CINCO) MINUTOS APÓS A CHEGADA DE IDA.

c. RODOVIARIA ATÉ FAENQUIL E VICE-VERSA:

I D A
= = =

TERMINAL RODOVIARIO / RUA COM. CUSTÓDIO VIEIRA / RUA 21 DE ABRIL / RUA CEL. BRAULIO / CATEDRAL / RUA BERNARDO JOSÉ DE LOENA / FORUM / RUA BENEDITO MARCONDES DE MOURA SOBRINHO / VIADUTO / AV. SÃO JOSÉ / RUA PE. PEDRO SACILOTTI / RUA CEL. JOSÉ VICENTE / AV. SÃO JOSÉ / PRAÇA CONDE MOREIRA LIMA / AV. CAP. MESSIAS RIBEIRO / RUA MONTE CASTELO / RUA OSVALDO ARANHA / RUA MAJOR RODRIGO LUIZ / PRAÇA ROZENDO PEREIRA LEITE / VIADUTO / RUA PAPA JOÃO XXIII / AV. TARGINO VILELA NUNES / RODOVIA ITAJUBA - LORENA / FAENQUIL

HORARIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SABADO:

- 06:45 h - 11:45 h - 12:00 h - 13:30 h - 16:45 h - 17:00 h
- 17:45 h - 18:30 h - 22:45 h.

RETORNO
=====

FAENQUIL / RODOVIA LORENA - ITAJUBA / AV. TARGINO VILELA NUNES / AV. PAPA JOÃO XXIII / RUA CONDE SARZEDAS / RUA ALCIDES DA COSTA VIDIGAL / RUA TEN. LUNA / RUA FRANCISCO CANETTIERI / RUA GETÚLIO VARGAS / AV. PAPA JOÃO XXIII / VIADUTO / PRAÇA ROZENDO PEREIRA LEITE / AV. 7 DE SETEMBRO / RUA N.S. DE FATIMA / RUA OSVALDO ARANHA / BAIRRO TABATINGA / AV. SÃO PEDRO / RUA PE. RENALDIN / RODOVIARIA / CECAP.

HORARIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SABADO:-

5 (CINCO) MINUTOS APÓS A CHEGADA DE IDA.

d. RODOVIARIA ATÉ CANAS E VICE-VERSA:

I D A
= = =

RODOVIARIA / RUA GUAICURUS / AV. SÃO TOMAS / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / RUA DAS PALMEIRAS / PRAÇA DO ROSARIO / RUA COM BOSCO / RUA SÃO BENEDITO / RUA DUQUE DE CAXIAS /



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

052

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO 3.386/96)

RUA COM. CUSTÓDIO VIEIRA / TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO / RUA
FREDERICO RAMOS / RUA GETÚLIO VARGAS / AV. PAPA JOÃO XXIII
/ PRAÇA ROZENDO PEREIRA LEITE / AV. MAL. ARGOLO / ESTRADA
VELHA RIO - SÃO PAULO / CANAS.

HORARIOS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO:

- 04:50 h - 05:50 h - 06:40 h - 07:50 h - 08:50 h - 09:50 h
- 10:50 h - 11:50 h - 12:50 h - 13:50 h - 14:50 h - 15:50 h
- 16:50 h - 17:50 h - 18:50 h - 19:50 h - 20:50 h - 22:00 h
- 23:00 h.

REFORÇO DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA:

- 05:20 h - 06:20 h - 07:20 h - 11:20 h - 12:20 h - 13:20 h
- 14:20 h - 16:20 h - 17:20 h - 18:20 h.

REFORÇO AOS SABADOS:

- 05:20 h - 06:20 h - 07:20 h - 08:20 h - 09:20 h - 10:20 h
- 11:20 h - 12:20 h - 13:20 h

RETORNO

=====

ESTRADA VELHA RIO - SÃO PAULO / AV. MAL. ARGOLO / RUA PEDRO
VICENTE DE AZEVEDO / RUA DOM BOSCO / PRAÇA CONDE MOREIRA
LIMA / AV. SÃO JOSÉ / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / AV. SÃO
TOMAS / RODOVIARIA.

HORARIOS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO:

- 05:20 h - 06:20 h - 07:20 h - 08:20 h - 09:20 h - 10:20 h
- 11:20 h - 12:20 h - 13:20 h - 14:20 h - 15:20 h - 16:20 h
- 17:20 h - 18:20 h - 19:20 h - 20:20 h - 21:20 h - 22:30 h
- 23:30 h

REFORÇO DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA:

- 05:50 h - 06:50 h - 07:50 h - 11:50 h - 12:50 h - 13:50 h
- 14:50 h - 16:50 h - 17:50 h - 18:50 h.

REFORÇO AOS SABADOS:

- 05:50 h - 06:50 h - 07:50 h - 08:50 h - 09:50 h - 10:50 h
- 11:50 h - 12:50 h - 13:50 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 2

053

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO 3.386/96)

PARAGRAFO PRIMEIRO:- A exceção dos horários de refôrço, e somente nas HORAS IMPARES, este itinerário se estenderá até CANINHAS.

e. RODOVIARIA ATÉ BAIRRO DA CRUZ E VICE-VERSA:

I D A
= = =

RODOVIARIA / RUA GUAICURUS / AV. SÃO TOMAS / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / CEMITERIO / VIADUTO / RUA DAS PALMEIRAS / RUA DOM BOSCO / RUA SÃO BENEDITO / RUA DUQUE DE CAXIAS / TERMINAL RODOVIARIO URBANO / RUA FREDERICO RAMOS / RUA GETULIO VARGAS / AV. FRANCISCO BRASIL / RUA GASPAR DUTRA / AV. TARGINO VILELA NUNES / AV. PAPA JOAO XXIII (VIADUTO) / PRAÇA ROZENDO PEREIRA LEITE / PRAÇA PROF. LUIZ DE CASTRO PINTO / AV. 7 DE SETEMBRO / RUA EXP. GENÉSIO VALENTIM CORREA / RUA MADAME CURIE / RUA MACHADO DE ASSIS

HORARIOS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO:

- 06:00 h - 07:00 h - 08:00 h - 09:00 h - 10:00 h - 11:00 h
- 12:00 h - 13:00 h - 14:00 h - 15:00 h - 16:00 h - 17:00 h
- 18:00 h - 19:00 h - 20:00 h - 21:00 h - 22:00 h - 23:00 h

RETORNO
=====

AV. 7 DE SETEMBRO / RUA MADAME CURIE / PRAÇA ROZENDO PEREIRA LEITE / AV. PEDRO VICENTE DE AZEVEDO / RUA DOM BOSCO / PRAÇA CONDE MOREIRA LIMA (SANTA CASA) / AV. CAPITAO MESSIAS RIBEIRO / RUA MEDEDE DE CAMPOS / RUA MAJ. JOAQUIM LUIZ BASTOS / PRAÇA PROF. LUIZ DE CASTRO PINTO (VIADUTO) / AV. PAPA JOAO XXIII / AV. FRANCISCO BRASIL / RUA GASPAR DUTRA / AV. TARGINO VILELA NUNES / RUA PROF. FRANCISCO MARQUES OLIVEIRA JUNIOR / RUA LUIZ MONTEIRO / RUA SÃO BENEDITO / RUA DUQUE DE CAXIAS / TEMINAL RODOVIARIO URBANO / RUA COM. CUSTÓDIO VIEIRA / RUA 21 DE ABRIL / RUA CEL. BRAULIO / CATEDRAL / RUA BERNARDO JOSÉ DE LORENA / FORUM / RUA BENEDITO MARCONDES MOURA SOBRINHO / VIADUTO (CEMITÉRIO) / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / AV. SÃO TOMAS / RODOVIARIA

HORARIOS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO:

5 (CINCO) MINUTOS APÓS A CHEGADA DE IDA.

f. RODOVIARIA ATÉ PARQUE NOVO HORIZONTE E VICE-VERSA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 054

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO 3.386/96)

I D A
= = =

RODOVIARIA / RUA GUAICURUS / AV. SÃO TOMAS / AV. TOMAS
ALVES FIGUEIREDO / RUA GOIAS / AV. BRASIL / RUA SANTO
ANTONIO / RUA CEL. MARCIANO / CEMITÉRIO / RUA CONS.
RODRIGUES ALVES / RUA CAP. JOAO INACIO / RUA DOM BOSCO /
RUA SÃO BENEDITO / RUA DUQUE DE CAXIAS / TERMINAL
RODOVIARIO URBANO / RUA FREDERICO RAMOS / RUA GETULIO
VARGAS / AV. PAPA JOAO XXIII / VIADUTO / RUA GEN. EDUARDO
ARECO / RUA SEBASTIAO LOPES DE ARAUJO / AV. ANGELO MOLINARI
/ RUA ANTONIO ESCADA / RUA M.M.D.C. / RUA SIGIFREDO FERRARI
/ RUA 22 DE MAIO / RUA JOAO MALAFONTE / RUA PROF. JOSÉ
MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR / AV. PASSOS / AV. MAL. ARGOLO /
PARQUE RODOVIAS / SUPERMERCADO RODOVIAS / RODOVIA PIQUETE -
ITAJUBA / POSTO TEXACO / ESTRADA DO PEDROSO / RUA ORLANDO
DE OLIVEIRA / RUA ANTONIO VICENTE BEVILACQUA / RUA MARIA
VITÓRIA M. BRANDÃO.

HORARIOS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO:

- 05:40 h - 07:50 h - 10:20 h - 11:40 h - 13:50 h - 15:50 h
- 18:15 h - 19:20 h - 22:20 h

RETORNO

=====

RUA MARIA VITÓRIA M. BRANDÃO / RUA ANTONIO VICENTE
BEVILACQUA / RUA ORLANDO DE OLIVEIRA / ESTRADA DO PEDROSO /
POSTO TEXACO / RODOVIA ITAJUBA - PIQUETE / SUPERMERCADO
RODOVIAS / PARQUE RODOVIAS / AV. MAL. ARGOLO / AV. PASSOS /
RUA PROF. JOSÉ MARQUES DE OLIVERIA JUNIOR / RUA JOAO
MALAFONTE / RUA 22 DE MAIO / RUA S. FERRARI / RUA M. M. D.
C. / RUA ANTONIO ESCADA / AV. ANGELO MOLINARI / RUA
SEBASTIAO LOPES DE ARAUJO / RUA GEN. EDUARDO ARECO /
VIADUTO / AV. PAPA JOAO XXIII / RUA GETULIO VARGAS / RUA
FREDERICO RAMOS / TERMINAL RODOVIARIO URBANO / RUA DUQUE DE
CAXIAS / RUA SÃO BENEDITO / RUA DOM BOSCO / RUA CAP. JOAO
INACIO / RUA CONS. RODRIGUES ALVES / CEMITÉRIO / RUA CEL.
MARCIANO / RUA SANTO ANTONIO / AV. BRASIL / RUA GOIAS / AV.
TOMAS ALVES FIGUEIREDO / AV. SÃO TOMAS / RODOVIARIA

HORARIOS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO:

5 (CINCO) MINUTOS APÓS A CHEGADA DE IDA.

PARAGRAFO SEGUNDO:- As Segundas-feiras e Sextas-feiras, o
itinerário desta linha se estenderá
até SANTA LUCRÉCIA, somente nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *12*

055

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO 3.386/96)

horários de IDA de 07:50 h e 15:50 h.

g. RODOVIARIA ATÉ PONTE NOVA (INDUSTRIAL / CECAP):

I D A
= = =

GALPÃO CECAP / AV. BRASIL / RUA SERGIPE / RUA WENCESLAU BRAZ / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / RUA PARANA / OLARIA / AV. SÃO PEDRO (ARRUDA) / RUA PE. JOÃO RENALDIN / RODOVIARIA / AV. SÃO TOMAS / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / CEMITÉRIO (LADO) / RUA PE. PEDRO SACILOTTI / RUA CEL. JOSÉ VICENTE / AV. SÃO JOSÉ / PRAÇA CONDE MOREIRA LIMA / AV. CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO / RUA MEMEDE DE CAMPOS / RUA MAJOR LUIZ BASTOS / PRAÇA GAMA RODRIGUES / PRAÇA ROZENDO PEREIRA LEITE / AV. PAPA JOÃO XXIII / VIADUTO / RUA PROF. FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR / RUA LUIZ MONTEIRO / RUA FREDERICO RAMOS / RUA SÃO BENEDITO / RUA DUQUE DE CAXIAS / TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO / RUA COMENDADOR CUSTÓDIO VIEIRA / RUA TEN. LUNA / RUA ANTONINO ROSA JUNIOR / AV. BERNARDINO DE CAMPOS / PRAÇA SÃO SEBASTIÃO (CABELINHA) / ESTRADA ESTADUAL / EXPLO (TREVO) / ESTRADA LORENA - ITAJUBA / FAENQUIL.

HORARIOS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO:

- 06:00 h - 07:30 h - 09:00 h - 10:30 h - 12:00 h - 13:30 h
- 15:00 h - 17:00 h - 18:45 h - 20:30 h - 22:30 h

RETORNO

=====

FAENQUIL / RODOVIA LORENA - ITAJUBA / PONTO DA NORTON / TREVO RODOVIA ESTADUAL / TREVO DA EXPLO / CABELINHA / PRAÇA SÃO SEBASTIÃO / RUA MANOEL FRUDENTE / RUA SÉRVULO GONÇALVES / AV. BERNARDINO DE CAMPOS / RUA 21 DE ABRIL / RUA TEN. LUNA / RUA COM. CUSTÓDIO VIEIRA / RUA FREDERICO RAMOS / RUA DOM BOSCO / RUA DUQUE DE CAXIAS / TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO / RUA COMENDADOR CUSTÓDIO VIEIRA / RUA 21 DE ABRIL / RUA CEL. BRAULIO / CATEDRAL / RUA BERNARDO JOSÉ DE LORENA / FORUM / RUA BENEDITO MARCONDES DE MOURA SOBRINHO / VIADUTO / CEMITÉRIO / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / AV. SÃO TOMAS / RODOVIARIA / AV. SÃO TOMAS / AV. TOMAS ALVES FIGUEIREDO / CAMPOS DO BRASIL / RUA CEARA / RUA WENCESLAU BRAZ / RUA SERGIPE / AV. BRASIL / CECAP (BARRAÇÃO).

HORARIOS DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO:

5 (CINCO) MINUTOS APÓS A CHEGADA DE IDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

056

LIVRO DE DECRETOS

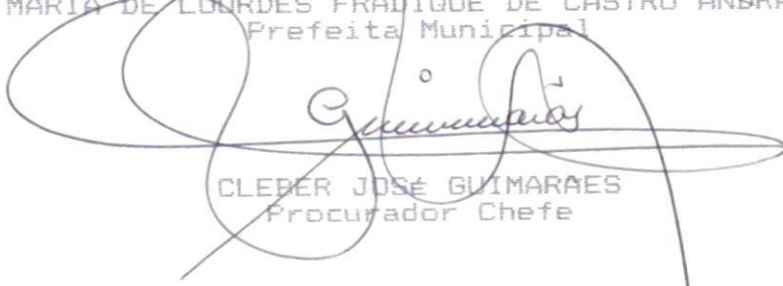
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO 3.386/96)

PARAGRAFO TERCEIRO: - Nos horários de 07:30 h - 10:30 h -
13:30 h - e 17:00 h, o itinerário
desta linha se estenderá até
CAMPINHO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário, especialmente o Decreto nº
3.088/93.

P.M. de Lorena, 19 de Abril de 1.996


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARAES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunto de Legislação